

A eliminação dessas ambivalências deverá propiciar um quadro mais amigável para o investidor internacional e maior segurança jurídica para o Brasil, no que tange ao necessário controle do regime de investimentos.

Sala da Comissão, em 4 de novembro de 1999

Deputado João Fassarella

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Economia, Indústria e Comércio, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela APROVAÇÃO da Emenda de Plenário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 348-B/96, com Subemenda, nos termos do parecer do Relator, Deputado João Fassarella.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Aloizio Mercadante - Presidente; José Machado e Emerson Kanaz - Vice-Presidentes; Antônio Cambraia, Antônio do Valle, Clementino Coelho, Edison Andrino, João Fassarella, João Pizzolatti, Jurandil Juarez, Lidia Quinan, Márcio Fortes, Múcio Sá, Paulo Octávio, Ricardo Ferraço, Ronaldo Vasconcellos e Rubens Bueno.

Sala da Comissão, em 4 de novembro de 1999.


Deputado **ALOIZIO MERCADANTE**
Presidente